



JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Havendo a necessidade de construir 85 metros de calçada (passeio público) e 662,00m² de Calçada Ladrilho na AV. Desembargador Ignácio Guilhon no compreendido entre a TV. Major Francisco Mariano e a TV. Dr. Loureiro, que servirá para dá melhores condições de trafegabilidade aos pedestres que utilizam o passeio público para praticarem suas caminhadas, devido não apresentar interessados no Pregão Presencial 041/2019, ocorrido em 03 de outubro de 2019, ao qual foi declarado DESERTO.

.Desta feita, há necessidade desta aquisição, e a previsão orçamentária para custear esta solicitação irá sair do recurso próprio, assim a no edital de Pregão Presencial que irá ser expedido pelo setor competente, deverá além de levar em conta esta situação, de que a Secretaria de Obras irá executar os serviços, alertando que este tipo de realização de aquisição não é ilegal.

Há uma clara disposição de que os munícipes necessitam deste serviço, haja vista que é direito de todo cidadão usufruir de melhorias na infraestrutura aplicadas pelo poder público municipal.

Atenciosamente,

Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto n.º. 002/2017